



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO XII DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO: 2009

RECEITA - R\$				DESPESA - R\$			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
				Créditos Orçam./Suplem.			
Receitas Correntes	191.960.000,00	209.882.578,93	17.922.578,93	Despesas Correntes	2.019.925.845,00	2.007.321.707,65	(12.604.137,35)
Receitas Patrimoniais	-	11.502.243,35	11.502.243,35	Pessoal e Encargos Sociais	1.761.750.331,00	1.757.679.207,35	(4.071.123,65)
Transferências Correntes	-	564.269,14	564.269,14	Outras Despesas Correntes	258.175.514,00	249.642.500,30	(8.533.013,70)
Outras Receitas Correntes	191.960.000,00	197.816.066,44	5.856.066,44				
Receitas de Capital	-	-	-	Despesas de Capital	39.882.668,00	27.117.307,94	(12.765.360,06)
				Investimentos	39.882.668,00	27.117.307,94	(12.765.360,06)
							-
SOMA	191.960.000,00	209.882.578,93	17.922.578,93	SOMA	2.059.808.513,00	2.034.439.015,59	(25.369.497,41)
DÉFICIT	1.867.848.513,00	1.824.556.436,66	(43.292.076,34)	SUPERÁVIT	-	-	-
TOTAL	2.059.808.513,00	2.034.439.015,59	(25.369.497,41)	TOTAL	2.059.808.513,00	2.034.439.015,59	(25.369.497,41)

FONTE: SIAFEM/RJ - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - UG: 030100 (TJ) e UG 030400 (Precatórios Judiciais)

Nota:

As despesas com pessoal e encargos e sentenças judiciais são executadas com as cotas financeiras recebidas do Tesouro Estadual, resultando no déficit orçamentário apurado.